



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER CONTRÁRIO N° 147 – 03/08/2023

Projeto de Lei Nº 72/2023-L, 04/07/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "<u>Dispõe sobre cessão de uso</u> <u>de bens imóveis destinados à área de lazer de propriedade da Estância</u> Turística de São Roque e dá outras providências".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **CONTRÁRIO** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, <u>CONTRARIA</u> as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame NÃO está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR MEMBRO CPCJR